



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

Ref. : Reunião da Diretoria
DECISÃO Nº : 00031/2015
PROTOCOLO Nº : 203410/2013
INTERESSADO : Locação de Salas

EMENTA: Verificar se o quantitativo de salas disponíveis atendem ou não ao número de Entidades Interessadas.

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA reunida ordinariamente em 14 de maio de 2015, considerando o relato do Diretor 2º Vice Presidente Eng. Luiz Sergio Campos Lisboa a seguir transcrito : *Pedimos que o setor Jurídico faça a verificação e confirmação efetiva, junto com a Superintendência do CREA-PA, de que há um número de salas disponíveis no Edifício Pérola em número maior que o de Entidades de Classe com registro no CREA-PA que não possuam sede-própria. Caso se confirme essa situação, pedir orientação sobre a possibilidade de se eliminar nova CHAMADA PÚBLICA, visto que a oferta é maior que a eventual demanda, e que sejam celebrados os respectivos Termo de Autorização de Uso para prazos de 12 meses, com possibilidade de dilatação para até trinta e seis meses, evitando-se a vigência ser por prazo indeterminado, e permitindo periódica revisão da situação, caso venha ocorrer demanda por outras Entidades que não possuam sede-própria. Caso essa possibilidade não possa ser juridicamente viável, mantemos a orientação da realização de nova CHAMADA PÚBLICA para utilização de salas do Edifício Pérola por Entidades de Classe regularmente registradas no CREA-PA que não possuam sede própria, visando a manutenção dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, observando-se que nos termos do Edital devem constar as exigências mínimas recomendadas pelo CONFEA e TCU, a fim de que o CREA-PA não seja posteriormente penalizado. Até a realização dessa nova CHAMADA PÚBLICA, se não houver outra solução jurídica adequada, devem ser providenciados os Termos de Autorização de Uso, a título precário, pela atuais Entidades que estejam ocupando espaço na sede do CREA-PA, com prazo de vigência até a homologação do resultado da CHAMA PÚBLICA. Este é o nosso*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

entendimento para análise da Diretoria. A Diretoria **DECIDIU**: Aprovar o relato do Diretor Luiz Sergio Campos Lisboa . Presidiu a Sessão, Engenheiro Agrônomo **Elias** da Silva **Lima- Presidente**. Presentes os Senhores Diretores Conselheiros: - 1º Vice Presidente Eng. Civil **Maria do Carmo** Pereira de Melo; 2º Vice Presidente Eng. Civil. Luis **Sergio** Campos **Lisboa**; 1º Tesoureiro Eng. Agr. **Benedito Elias** de Souza Filho e o 2º Tesoureiro Eng. Sanitarista **Ray Dayvd** Soares Matos. **Ausência Justificada** 1º Secretário Eng. Agr. **Roberto das Chagas** Silva; 2º Secretário Eng. Mec. Luis **Fabio** Castro **Marinho**.

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém, 14 de maio de 2015

Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima
Presidente

Smm/diretoria